

Circular nº 02/2023/ PPG/FAU

Em, 08 de março de 2023.

Para: Discentes, Docentes e Comunidade do PPG-FAU

Assunto: Diretrizes para o semestre letivo de 2023.1.

Prezada comunidade do PPG-FAU,

A Coordenação do Programa apresenta esta circular para o adequado seguimento do semestre letivo de 2023.1.

1. Avisos gerais.

1.1. De acordo com a Resolução CEPE n. 128/2021, o semestre letivo 2023.1 realizar-se-á de 28/03/2023 a 25/07/2023, em formato totalmente presencial. Todas/os as/os estudantes devem fazer as matrículas exclusivamente no SIGAA, no período de 07/03/2023 a 19/03/2023, não havendo período de prorrogação. Para mais detalhes, a Secretaria de Administração Acadêmica - SAA divulgou o [calendário acadêmico](#) do semestre letivo 2023.1, que deve ser acessado por todas/os.

1.2. Todas as disciplinas seguem as diretrizes da Circular nº 01/2022/DEG/DPG/DAC. Os locais das aulas, horários, docentes responsáveis e disciplinas ofertadas estão disponíveis no SIGAA e no site do Programa. Em caso de dúvidas sobre a metodologia a ser implementada nas aulas, os e-mails das/dos docentes encontram-se disponíveis em <https://www.ppgfau.unb.br/docentes>. A referida circular orienta a adoção de mecanismos de comunicação rápida com as/os estudantes, como grupos de *WhatsApp* ou do *Teams*, em todas as turmas.

1.3. A Secretaria do PPG-FAU continua em atendimento ininterrupto, das 7h às 20h. Solicitamos que as demandas continuem sempre sendo encaminhadas por e-mail (ppg-fau@unb.br), para a devida formalização processual no SEI (Sistema Eletrônico de Informação).

1.4. Mantendo o histórico de Aulas Magnas haverá atividade de boas-vindas neste primeiro semestre letivo de 2023, entre os dias 3 e 6 de abril de 2023. No dia 3 de abril, às 14h, haverá a abertura oficial da semana, com a fala dos coordenadores e representantes discentes; no dia 4 de abril a partir das 14h, **aula magna da Profa. Fania Fridman (IPPUR-UFRJ) intitulada "As cidades, a urbanização e o ordenamento no Brasil do passado"**; no dia 6 de abril, haverá uma sequência de oficinas, a partir de 14h, sobre diversos temas associados à pesquisa em base de dados, escrita acadêmica e inovação. A divulgação será feita no site do programa.

1.5. Teremos também a Aula Magna de encerramento do semestre letivo do PPG FAU UnB com o professor **Andrea Pane vinculado ao Dipartimento di Architettura dell'Università degli Studi di Napoli Federico II. A aula terá o título "A cidade e a arquitetura do movimento moderno e sua conservação"**, com o apoio da Embaixada da Itália. O evento de encerramento será acompanhado do mini curso do Gustavo Giovannoni: "entre a conservação e o planejamento urbano" e de seminário de avaliação da disciplina Projeto de Arquitetura e Urbanismo - Técnicas Retrospectivas, promovendo a integração entre a Pós e a Graduação. A divulgação será feita no site do programa.

1.6. Algumas obras de melhoria da infraestrutura do Programa estão sendo retomadas junto à INFRA/CEPLAN e à Prefeitura do Campus - PRC. O sistema de renovação do ar foi instalado nas Salas Ernesto Walter e na nova Sala de Vídeoconferência do Programa. O sistema telefônico está em atualização para o sistema webex. Nesse caso, solicitamos que as demandas continuem sendo encaminhadas por e-mail.

1.7. Docentes e discentes, neste primeiro quadrimestre de 2023 solicitamos o empenho de todas/os para a **atualização do currículo lattes até 19/03/2023**, em virtude do preenchimento do relatório CAPES - SUCUPIRA. A atualização é de suma importância, pois é baseada nela que o PPG-FAU extrai informações diversas para o preenchimento dos relatórios CAPES-SUCUPIRA. Nesse sentido, solicitamos especial atenção aos itens a seguir:

a) Artigos publicados: incluem textos derivados de pesquisa publicados em revistas científicas com avaliação Qualis CAPES. Não incluem trabalhos em anais de congressos ou textos em magazines.

b) Textos em jornais de notícias/revistas: abarcam textos em jornais e revistas sem avaliação Qualis Capes, como, por exemplo, a revista ARQUI da FAU-UnB, a revista Darcy, da UnB ou a revista AU.

c) Outras produções bibliográficas: podem incluir resenhas de livros, verbetes ou prefácios. Devem ser preenchidos também as produções técnicas e artísticas, quando houver.

1.8. Informamos aos/as docentes e estudantes que os servidores da Secretaria do PPG-FAU não receberão mais demandas por aplicativos de mensagens, sendo o e-mail ppg-fau@unb.br o canal institucional oficial.

1.9. Informamos que em abril de 2023 haverá a eleição para nova Direção da FAU e contamos com a participação de todas/os no sufrágio vindouro.

Detalhamos, a seguir, as principais atividades e prazos para o semestre letivo 2023.1, que deverão ser seguidas por toda a comunidade do PPG-FAU:

2. Docentes.

2.1. Cada professor(a) orientador(a) deve acessar o SIGAA entre os dias 20/03/2023 a 27/03/2023 e aceitar ou não as matrículas solicitadas pelas/os respectivas/os orientandas/os, pois esta é a nova diretriz implementada pela Administração Superior da UnB. O manual consta no link https://www.ppgfau.unb.br/images/Analise_do_pedido_de_matricula_orientadores.pdf. Em caso de dúvidas entrem em contato pelo e-mail saascc@unb.br ou telefone 3107-3739.

2.2. Em 24/02/2023 foi enviado e-mail sobre o lançamento e consolidação das menções até 25/02/2023, referente ao semestre 2022.2. Aqueles que não lançaram as menções devem seguir o rito processual no SEI descrito no e-mail até 12/03/2023, objetivando sanar as pendências das menções não lançadas. Este rito processual no SEI não será feito pela Secretaria do PPG-FAU. Após o dia 20/03/2023, as turmas de 2022.2 e de outros semestres pretéritos que estiverem em aberto no SIGAA, ou seja, sem discentes matriculados e/ou sem menções lançadas serão excluídas, conforme diretrizes da SAA.

2.3 A/o docente de cada disciplina é responsável exclusivo para lançar menções e presenças no SIGAA, assim como acompanhar o percurso discente, captar informações como e-mails, históricos, prazos, dentre outras potencialidades presentes neste novo sistema. Solicitamos, se for o caso, que lancem as menções de semestres pretéritos (via SEI, para SAA), com vistas a não haver problemas na contagem dos créditos e expedição das declarações, históricos e demais documentos estudantis no semestre 2023.1.

2.4 Com a implementação do SIGAA reforçamos para que explorem este novo sistema, pois nele contem diversas informações estudantis e gerenciais que contribuirão para o bom desenvolvimento do semestre 2023.1.

3. Docentes e estudantes regulares.

3.1. Após registradas as menções dos trabalhos programados e estágios docentes deve ser encaminhado à Secretaria do PPG-FAU, em e-mail separado, os respectivos formulários preenchidos e assinados, com vistas a acompanhar a trajetória acadêmica estudantil. Estes formulários podem ser encaminhados pela/o docente ou pela/o estudante, até o dia 12/03/2023. Os formulários encontram-se disponíveis em <https://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. No assunto do e-mail deve constar: Trabalho programado ou estágio docente - nome completo da/o estudante - matrícula.

3.2 As bancas examinadoras intermediárias e finais devem ser solicitadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência, a partir do preenchimento de formulário oficial disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Solicitamos, na medida do possível, que não marquem bancas examinadoras às sextas-feiras a tarde, para que sempre haja quórum deliberativo nas reuniões de Colegiado e/ou Comissão e que também, na medida do possível, não agendem bancas examinadoras em julho de 2023, pois é o mês de encerramento do semestre letivo 2023.1 e neste mês há um acúmulo substancial de atividades administrativas e acadêmicas a serem dirimidas.

3.3 Com a implementação do SIGAA, algumas informações sobre os prazos finais não foram totalmente migradas, apresentando divergências no histórico escolar. O PPG-FAU, ao longo deste semestre, fará os ajustes necessários, tendo em vista ser um sistema novo para toda a comunidade da UnB e que se mantém em constante aperfeiçoamento.

3.4. As bancas examinadoras intermediárias e finais podem continuar sendo realizadas por videoconferências, otimizando assim recursos públicos com passagens e diárias de membros externos. As

bancas examinadoras realizadas por videoconferência terão prioridade na tramitação processual. Para isso, há disponibilidade da nova sala de videoconferência do PPG-FAU. As eventuais bancas examinadoras presenciais que impliquem em custos ao PPG-FAU serão acolhidas conforme disponibilidade orçamentária, bem como a/o examinadora/or externo convidada/o deverá proferir palestras para a comunidade do PPG-FAU. Serão analisados somente os pedidos de passagens e diárias para as bancas finais.

3.5. Os pedidos de prorrogação de prazo para defesas intermediárias e finais não são automáticos e devem ser solicitadas com, no mínimo, 60 dias de antecedência. O formulário está disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Bolsistas da CAPES e CNPq que solicitarem prorrogação de prazo para as defesas finais somente receberão as bolsas dentro do prazo regular (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado). Não será estendido o pagamento das bolsas pelo período de prorrogação solicitado e o PPG-FAU chamará para receber bolsa a/o próximo da fila.

3.6. Mantenham sempre os currículos lattes atualizados, com frequência mínima a cada 60 dias, pois é a nossa principal fonte de consulta acadêmica e institucional, o que contribui positivamente para a melhoria dos indicadores acadêmicos do PPG-FAU e da UnB.

3.7. Consultem regularmente os sites do Decanato de Pós-Graduação - DPG (<http://dpg.unb.br/>), do Decanato de Pesquisa e Inovação (<http://dpi.unb.br/>), do Decanato de Assuntos Comunitários - DAC (<http://dac.unb.br/>), da Diretoria de Desenvolvimento Social - DDS (<http://www.dds.dac.unb.br/>), do Decanato de Extensão (<http://dex.unb.br/>), pois são publicados editais de fomento às pesquisas, com o oferecimento de bolsas e auxílios, bem como auxílios socioeconômicos, dentre outros. Além destes sites, o PPG-FAU também publicará editais de fomento às pesquisas, auxílios e demais ações que contribuam para a vida acadêmica.

3.8. Consultem o site <https://bce.unb.br/bases-de-acesso-restrito/> para ter acesso à base de dados da Biblioteca Central da UnB. Em caso de dúvidas entre em contato com informacoes.bce@unb.br.

3.9. O PPG-FAU está fazendo uma força-tarefa para mapear as prestações de contas referentes aos editais de fomento deste Programa. Aqueles que não apresentaram as prestações de contas nos prazos estipulados nos editais não poderão receber bolsas e/ou auxílios futuros e a depender de cada caso deverão ressarcir aos cofres públicos os valores recebidos. Finalizada a força-tarefa, os nomes das/os adimplentes e inadimplentes com a Administração Pública serão disponibilizados no site do PPG-FAU, atendendo ao princípio da transparência e controle social.

4. Estudantes regulares.

4.1. Todas as demandas (solicitações, formulários, relatórios, dentre outras), devem ser encaminhadas por e-mail à Secretaria do PPG-FAU (ppg-fau@unb.br) em formato .PDF, devidamente datadas e assinadas pela/o estudante e pela/o orientadora/or, se for o caso. No assunto do e-mail encaminhado deve constar qual é a demanda, nome completo e matrícula. Por exemplo: aproveitamento de estudos - nome completo - matrícula; relatório bolsista - nome completo - matrícula, e etc. Caso haja duas ou mais demandas, elas devem ser encaminhadas em e-mails separados.

4.2. Solicitamos que consultem o histórico escolar e as normas do PPG-FAU e da UnB para a coleta de informações antes de enviar e-mails à Secretaria para dirimir dúvidas.

4.3. Estudantes que não cursaram a disciplina obrigatória Seminário em Arquitetura e Urbanismo devem obrigatoriamente se matricular neste semestre 2023.1, pois esta disciplina é oferecida somente uma vez ao ano.

4.4. Para ter acesso às redes wi-fi disponíveis para os dispositivos móveis acesse o [link](#). Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail sti.email@unb.br.

4.5. Caso as menções não estejam no histórico escolar entre em contato com a/o docente. Os e-mails para contato constam em <https://ppgfau.unb.br/docentes>. Verifiquem também junto as/aos docentes as menções não lançadas em semestres pretéritos, com vistas a atualizar o histórico escolar e demais documentos para o semestre 2023.1.

4.6. O pedido de ajuste nas matrículas deve ser até o dia 21/03/2023. Para o ajuste, em casos de maior demanda do que oferta de vagas, a/o estudante deve enviar um e-mail a/ao docente responsável pela disciplina, solicitando a matrícula. Deve ser informado sempre o nome completo da/o estudante, matrícula e o código da disciplina. A/o docente deve remeter por e-mail o aceite à Secretaria do PPG-FAU para que a matrícula seja efetivada. A oferta de vagas nas disciplinas consta no SIGAA.

4.7 Após o início das aulas serão permitidos apenas o trancamento justificado, desde que solicitados em até 50% do semestre letivo (27/05/2023), conforme § 1º, do Art. 8º, da Resolução CEPE n. 38/2022. Preencha o respectivo formulário disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios> e anexe o motivo do trancamento: saúde, licença maternidade, dentre outros, que será analisado pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB.

4.8 Mestrandas/os e doutorandas/os que completaram todos os créditos obrigatórios não precisam mais enviar e-mails à Secretaria do PPG-FAU solicitando matrícula em elaboração de trabalho final que foi extinto desde julho de 2022. Esta atividade de matricular e demonstrar vínculo com o PPG-FAU caberá ao Programa, que monitorará as pendências de prazos e créditos, fazendo as matrículas nos casos em que não haja pendências.

4.9 Mestrandas/os e doutorandas/os devem fazer *download* de declarações e históricos no Sistema [SIGAA](#). Caso não tenha cadastro faça por meio do site: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>. Em caso de dúvidas entre em contato com suportealuno@aluno.unb.br ou saaatendimento@unb.br.

4.11. Mestrandas/os e doutorandas/os que enviaram documentação para homologação das defesas finais há mais de 30 dias e executaram todas as ações no SIGAA, a partir da divulgação desta Circular, caso não haja inconsistências ou ajustes na documentação consultem <https://servicos.unb.br/publico/#/validardiploma> para verificar se o diploma está disponível. Caso o diploma tenha sido expedido enviem e-mail para saaatendimento@unb.br, solicitando histórico escolar atualizado.

4.12. Doutorandas/os que precisem de histórico escolar atualizado do mestrado cursado na UnB para solicitar o aproveitamento de estudos solicite pelo e-mail saatendimento@unb.br.

4.13. Pleitos de aproveitamento de estudos devem ser realizados até 28/04/2023, para que haja análise por parte das coordenações de área do Programa.

4.14. Para pedidos de aproveitamentos de estudos, a/o estudante deve apresentar o formulário disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Este formulário deve vir acompanhado sempre do histórico escolar que mostre quando as disciplinas foram cursadas e/ou declaração de disciplinas cursadas como aluno especial. No caso de disciplinas cursadas noutras Instituições de Ensino Superior - IES, deve-se anexar, além do histórico escolar, a(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), para verificação de equivalência com disciplinas do Programa.

4.16. Consultem os regulamentos do PPG-FAU para verificar a quantidade de créditos que são possíveis em aproveitamentos de estudos e aproveitamento de disciplinas cursadas como aluno especial na UnB e noutras IES.

5. Bolsas de estudo.

5.1. A chamada para novos bolsistas do PPG-FAU será reaberta no final do mês de março de 2023, por meio de formulário eletrônico disponível da página do programa. O detalhamento do quadro de bolsistas do PPG-FAU, a lista de espera para a bolsa, links para formulários e planilhas de acompanhamento da situação atual dos bolsistas estão disponíveis do site do programa neste link: <https://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/bolsas-de-pesquisa>

5.2. A prorrogação da vigência de bolsa para bolsistas da Demanda Social, cujo andamento dos estudos foi prejudicado pela pandemia deve ser enviada até 31/03/2023. Deve ser enviado para o e-mail da Secretaria do PPG-FAU os seguintes documentos: 1) Carta datada e assinada, solicitando e justificando a prorrogação excepcional de vigência da bolsa; 2) O número de meses solicitados (se 1, 2 ou 3 meses de prorrogação de prazo); 3) Nome completo, matrícula e CPF da/o bolsista. Os pedidos de prorrogação de bolsas precisam da ciência da/o orientadora/or e serão analisados pelo PPG-FAU e pelo Decanato de Pós-Graduação.

5.3. Todas/os as/os bolsistas deverão apresentar até 31/03/2023, o relatório anual para acompanhamento de bolsistas do PPG-FAU/UnB - semestres 2022.1 e 2022.2, que se encontra disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas/2-publicacoes/320-resolucao-012022-normas-bolsa-estudos>. Devem apresentar o relatório as/os bolsistas que receberam recursos públicos em 2022.1 e/ou 2022.2.

5.4 O PPG-FAU iniciará a partir de 03/04/2023 uma força-tarefa para identificar bolsistas que não apresentaram o relatório referente ao item 5.2. Aqueles que não apresentaram no prazo estipulado até 31/03/2023 não poderão receber auxílios e a depender de cada caso deverão ressarcir aos cofres públicos os valores recebidos das bolsas. Finalizada a força-tarefa, os nomes das/os adimplentes e inadimplentes com a Administração Pública serão disponibilizados no site do PPG-FAU, atendendo ao princípio da transparência e controle social.

6. Alunos especiais.

6.1. Para solicitar declarações de disciplinas cursadas com menções alcançadas deve-se encaminhar e-mail para saaatendimento@unb.br. Esta declaração somente conseguirá ser expedida após o lançamento das menções pelas/os docentes.

7. Calouras/os de mestrado e doutorado.

7.1 O novo aluno deverá acompanhar o seu percurso pelo ambiente eletrônico SIGAA, a Secretaria informará a sua identificação de matrícula e de posse do número entre no sistema e tenha acesso às funcionalidades acadêmicas conforme os [manuais](#). Para ter acesso ao e-mail institucional (obrigatório) sigam as orientações contidas em <https://saa.unb.br/e-mail>. Em caso de dúvidas entrem em contato com suportealuno@aluno.unb.br.

7.2 Sigam as diretrizes constante nos tópicos "Docentes e estudantes regulares" e "estudantes regulares", para as outras atividades acadêmicas durante este semestre, pois não há distinção de procedimentos para calouras/os e veteranas/os.

7.3 Explore o site do PPG-FAU, ambientando-se com as normas, formulários, grupos de pesquisa, editais, notícias e demais assuntos inerentes à vida acadêmica. Fiquem sempre atentas/os aos e-mails encaminhados pelo PPG-FAU, pois é o nosso principal canal de comunicação, além do site do Programa;

Contamos com a presença de todas/os para o nosso evento de boas-vindas, dia 03 de Abril, às 14h, e desejamos a todas/os um semestre produtivo e saudável.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Frederico e Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 08/03/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9399960** e o código CRC **FF6537E7**.